



Prefeitura Municipal de Coromandel

DECRETO Nº 19 DE 10 DE JULHO DE 2021

"Dispõe sobre a suplementação de dotação no orçamento vigente no montante de R\$ 90.076,51 (Noventa mil e setenta e seis reais e cinquenta e um centavos) "

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de 90.076,51 (Noventa mil e setenta e seis reais e cinquenta e um centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

02	EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
09	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
01	ATENCAO BASICA		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
0006	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE		
00			
2.050	MANUTENCAO DO CENTRO ODONTOLOGICO MUNICIPAL		4.052,77
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
0006	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE		
00			
2.100	MANUTENCAO DO PROGRAMA SF-SAUDE DA FAMILIA		18.800,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
0006	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE		
00			
2.101	MANUTENCAO DAS ATIV. DE ATENCAO BASICA		15.542,80
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
02	EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
09	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
0006	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE		
00			
2.049	MANUTENCAO TFD- TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO		1.140,09
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
0006	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE		
00			
2.051	MANUTENCAO ATIV. LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS		33.513,48
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
0006	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE		
00			
2.057	MANUTENCAO ATIV. MEDICAS, HOSPITAL.ARES E AMBULATORIAIS		11.047,37
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		

Só será válido desde que contenha o carimbo
"CERTIDÃO" devidamente assinado pela
SEÇÃO DE CONTROLE E EXPEDIÇÃO DE ATOS OFICIAIS

Prefeitura Municipal de Coromandel

DECRETO Nº 19 DE 10 DE JULHO DE 2021



02	EXECUTIVO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
09	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
02	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
10	Saúde	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0006	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE	
00		
2.057	MANUTENCAO ATIV. MEDICAS, HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	5.980,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
TOTAL:		90.076,51

Art. 2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito, serão os decorrentes da anulação das seguintes dotações:

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Coromandel, 10 de julho de 2021.

FERNANDO BRENO VALADARES VIEIRA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Decreto nº 19 foi publicado no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no dia 10 de Julho de 2021, e registrado no Livro nº 001.

Prefeitura Municipal de Coromandel-MG, 10 de Julho de 2021.



SEÇÃO DE CONTROLE E EXPEDIÇÃO DE ATOS OFICIAIS